



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 222, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos II, III e XXXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 382, de 15 de maio de 2015](#), bem como art. 56, incisos II, III e XXXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 357, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a [Portaria PR/GO Nº 124, de 6 de outubro de 2014](#).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 27.](#)

Ministério Público Federal